



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

LEI Nº 037/2026

15/09/2026

SÚMULA: NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO: A RUA IDENTIFICADA COMO RUA G, DO LOTEAMENTO IMIGRANTES – BAIRRO ÁGUA VERDE, PASSA A SER DENOMINADA DE: RUA PROFESSOR TEOFILO PIACESKI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Através da presente Lei, a **Rua identificada como Rua G**, do Loteamento Imigrantes – Bairro Água Verde, que tem seu início na Rua Terezinha Viola de Araújo, final da Rua Tiradentes, seguindo até a Rua Vereador Antônio Pavlak, podendo prosseguir quando da abertura da rua, passa a ser denominada de: **Rua PROFESSOR TEÓFILO PIACESKI**.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação e demais procedimentos legais que necessária se fizerem e, por Lei amparados, para o bom e fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4967 – de 16/09/2026